



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, necessitando com urgência da contratação de empresa para a aquisição de insumos laboratoriais, conforme solicitação em anexo, devido tais produtos serem necessários e indispensáveis para as ações de enfrentamento das arboviroses (dengue, zika, Chikungunya e febre amarela) no Município de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, primeiramente, cumpre esclarecer que o Município recebeu os recursos financeiros relativos à Resolução SES/MG nº 7.733/2021, em anexo, que institui as ações e estratégias e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).

CONSIDERANDO, esclarece, ainda, que os insumos laboratoriais foram listados e especificados pela Secretaria de Saúde e serão utilizados nas ações de enfrentamento das arboviroses no Município de Alto Jequitibá previstos no Plano Municipal de Contingência (PCM) e serão custeados com a parcela relativa ao custeio e manutenção das atividades, prevista no Anexo IV da Resolução, relativa a distribuição do incentivo financeiro.

CONSIDERANDO, portanto, para que seja possível a aquisição desses insumos tão logo surja a necessidade, importante registrarmos os preços desses produtos que serão adquiridos ao longo de 12 (doze) meses, conforme a demanda apresentada no momento da aquisição.

CONSIDERANDO, ressalta-se que foram instaurados 02 (dois) processos licitatórios para a aquisição do objeto dessa demanda, Processo nº 161/2022, Pregão Presencial nº 063/2022 e Processo nº 176/2022, Pregão nº 068/2022. Ocorre que, conforme Atas de Sessão em anexo, na data de 15/09/2022 e data de 18/10/2022, foram declaradas desertas as sessões, devido não ter comparecido nenhuma empresa para o certame.

CONSIDERANDO, que com isso, justifica-se que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para a aquisição de tais produtos, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer às ações de enfrentamento das arboviroses (dengue, zika, Chikungunya e febre amarela) no sentido de prevenção das doenças citadas e, conseqüentemente, prejudicar as condições de saúde das pessoas, de toda importância para a municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, assim, não resta dúvida que a demora ou a não da aquisição de tais produtos poderá acarretar sérios prejuízos para a população, não atendendo o interesse público de preservarem a saúde da população com dignidade.

CONSIDERANDO, que a Administração não pode esquivar-se do seu dever de ordenar a situação dar continuidade na aquisição deste produto, sob pena de omissão de seu dever de dar melhores condições aos munícipes.

CONSIDERANDO, que "ex positis", é que entendemos ser dispensada a licitação, pois caracterizada a necessidade da administração em adquirir este produto e que um novo procedimento licitatório levará tempo e poderá trazer "Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido" novamente.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, por se tratar de insumos laboratoriais de extrema urgência, não havendo êxito nos processos licitatório citados acima e tendo em vista que um novo procedimento licitatório levará tempo e poderá causar prejuízos para a Administração se vier a ser repetido novamente, solicita-se a compra com respaldo no Art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, COM RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:**

Item	Especificação	Un.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	COLETORES PARA FEZES COM TAMPA, PÁ E CONSERVANTE PARASITOLÓGICO - MIF DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 1 espátula de plástico 1 coletor de plástico com tampa sem aditivo 1 embalagem flexível de plástico, contendo líquido conservante	UN	3.500	6,50	22.750,00
2	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 26.0 X 76.0MM, ESPESSURA = 1.0 A 1.2MM (CAIXA	CX	120	8,99	1.078,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

	COM 50 UNIDADES)				
3	LÂMPADA DE HALOGENIO 20W 6V (MICROSCOPIO)	UN	06	29,90	179,40
4	MANGOTE PARA OXIGÊNIO (SILICONE)	METRO	100	16,00	1.600,00
5	PIPETA DE PLÁSTICO 3ML COM 500 UNIDADES	PT	04	59,70	238,80
6	POTE PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA COM TAMPA	UN	3.500	0,59	2.065,00
7	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE	METRO	50	2,90	145,00
8	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS Descrição: Transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito(larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.	UN	100	0,75	75,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social D MINAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 97.543.701/0001-09, End. Rua Pedro Moreira, nº 160 – Centro, Alto jequitibá/MG, CEP: 36.976-000.

VALOR TOTAL: R\$ 28.132,00 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 10 de novembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO